



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Considerando o Processo nº 22/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020, formalizo por meio do processo de inexigibilidade a continuidade dos pagamentos de energia elétrica junto a Câmara de Vereadores de Arroio do Padre, em observância ao art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

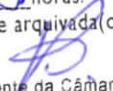
Inscrição Estadual n.º 096/3156659.

Endereço: Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201 - Prédio A/Sala 721. Porto Alegre/RS.

CEP: 91.410-400.

Arroio do Padre, 27 de julho de 2020.

Vilson Pieper  
Presidente da Câmara Municipal

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE GABINETE DE PRESIDÊNCIA <b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certificamos que a(o) <u>TERMO</u> de <u>27/07/20</u> foi publicada(o) no quadro de avisos da Câmara Municipal na data de <u>27/07/20</u>, às <u>10:00</u> horas. Sendo retirada(o) da publicação e arquivada(o) da data de ____/____/____.</p> <p> Presidente da Câmara</p>
--